



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Gerência de Tratamento de Água



Período: De 01/02/2025 até 28/02/2025

Valores médios do Sistema Geral de Distribuição

MES	ANO	pH	Turbidez (Máximo 5,0 UT)	Cor Aparente (Máximo 15 mg Pt-Co/L)	Cloro Residual Livre (Mínimo 0,2 mg Cl ₂ /L)	Cloro Residual Combinado (Mínimo 2,0 mg Cl ₂ /L)	Coliformes Totais (Ausência em 100 mL)
02	2025	6,2	0,30	8	0,98	0,60	Ausente

* Valores médios do sistema geral de distribuição de Porto Alegre, que compreende os seguintes sistemas: SAA - Belém Novo, SAA - Ilha da Pintada, SAA - Menino Deus, SAA - Moinhos de Vento, SAA - São João, SAA - Tristeza

Amostras analisadas e valores médios por Sistema

SISTEMA DE ABASTECIMENTO	MES	ANO	pH				Turbidez (Máximo 5,0 UT)				Cor Aparente (Máximo 15 mg Pt-Co/L)				Cloro Residual (mín. 0,2 mg CRL/L ou >2,0 mg CRC/L)				Coliformes Totais (Ausência em 100 mL)				
			Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média pH	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média Turbidez	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média Cor	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média CRL	Média CRC	Amostras Exigidas	Amostras Realizadas	Amostras Conformes	Média CT
SAA - Belém Novo	02	2025	0	182	182	6,4	150	182	182	0,60	150	182	179	9	150	182	182	1,14	0,46	150	182	181	A
SAA - Ilha da Pintada	02	2025	0	11	11	6,2	10	11	11	0,50	10	11	11	4	10	11	11	1,03	0,65	10	11	11	A
SAA - Menino Deus	02	2025	0	257	257	6,0	225	257	257	0,60	225	257	247	10	225	257	257	1,07	0,63	225	257	254	A
SAA - Moinhos de Vento	02	2025	0	139	139	6,1	115	139	139	0,65	115	139	129	9	115	139	139	0,86	0,81	115	139	138	A
SAA - São João	02	2025	0	240	240	6,1	213	240	240	0,65	213	240	211	10	213	240	240	0,85	0,62	213	240	235	A
SAA - Tristeza	02	2025	0	57	57	6,3	42	57	57	0,55	42	57	57	7	42	57	57	0,95	0,45	42	57	56	A

Legenda:

Coluna "Média CT": A = Ausente, P = Presente

Cloro Residual: CRL = Cloro residual livre, CRC = Cloro residual combinado.

Nota: O teor mínimo de Cloro Residual na água potável a ser atendido, segundo a legislação, deverá ser de 0,2 mg Cl₂/L para o Cloro Livre ou de 2,0 mg Cl₂/L para o Cloro Residual Combinado. No que se refere ao processo de desinfecção, o DMAE faz uso de processos alternativos de desinfecção, com dióxido de cloro, permitido pela legislação. A eficiência desta medida é comprovada por meio da inativação microbiológica, verificada pela ausência de coliformes totais.